



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Barra do Piraí

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 21 DE JUNHO DE 2002

EMENTA: Dá denominação a praça pública em nossa cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se José Passamai Neto a praça existente entre as ruas Abdias Ferreira Nobre e a Rua Célia Diegues Alvarez (em frente a Escola Estadual Professora Maria de Nazareth Santos Silva), no Bairro Coimbra.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de JUNHO de 2002.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NOBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 181/02

Autor: Juvenil Antônio da Silva